



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2020

ORDEM DE COMPRA (OC) Nº 23 -2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1.155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Daniel Menezes de Souza, no uso de suas atribuições, vem por meio desta retificar a Ordem de Compra nº 22/2020 e autorizar a contratação da empresa **TATIANA LUZIA MEDEIROS SEGER (DISTRIBUIDORA GAÚCHA)**, considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 234/2020, em especial a informação de fls. 80, para a aquisição de produto com a seguinte descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Escudos de Proteção Facial	Protetor facial de segurança, constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor de material plástico incolor. O visor é preso à coroa através de sistema de encaixe que proporcione cobertura facial integral, compreendendo raiz dos cabelos até abaixo da linha mandibular, em tamanhos adultos. Especificações aproximadas: Largura: 240 mm - Altura: 240 mm e Espessura: 0,5mm em conformidade com o previsto na RDC 356, de 23/03/2020 ou outro normativo mais atualizado e ANSI.Z.87.1/2003 ou alteração posterior.	98 unidades	R\$ 23,90	R\$ 2.342,20
Valor Total R\$ 2.342,20				



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

EMPRESA CONTRATADA

TATIANA LUZIA MEDEIROS SEGER
CNPJ nº 10.816.044/0001-48

DOS VALORES

Valor total desta Ordem é de R\$ 2.342,20 (três mil e trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE COMPRA é oriunda do Processo Administrativo nº 234/2020, retifica a Ordem de Compra nº 22/2020 no que tange a quantidade e preço total, considerando as informações de fl. 80, sendo que o Projeto Básico, faz parte integrante desta, como se neles estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

As demais obrigações permanecem inalteradas.

FISCAL DA EXECUÇÃO

É declarado fiscal de execução da presente Ordem de Compra a Sra. Vanessa Escobar Colla, Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos.

Porto Alegre/RS, 28 de maio de 2020.

Daniel Menezes de Souza
COREN-RS 105771 - ENF
Presidente